DECRETO N° 005/2025

Araguatins - TO, 30 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo Art.91 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nos ARTS. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando o feriado nacional de 1° de maio, Dia do Trabalhador;

DECRETA:

Art. 1° - Decreta Ponto Facultativo o dia 02 de maio de 2025.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Airton Rodrigues Gomes

Presidente da Camara Municipal de Araguatins - TO

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://www.araguatins.to.leg.br/validar/documento/versao2/a3393858-6d5c-11ec-8ad0-cced4282c34f/cf512fc8-25dc-11f0-ac89-66fa4288fab2